



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

AUTÓGRAFO N.º. 43/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 39/2021, do Poder Executivo, que:

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal n.º 1.456, de 09 de junho 2020, Lei Municipal n.º 1.466, de 11 de novembro de 2020 (LOA-2021), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de **R\$ 222.423,81 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
15.451.0009.1093	Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	108.394,12
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0030.1102	Convênio PAR 202004051-6 Mobiliário	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107,36
12.361.0030.1108	Adquirir Equipamento de TIC	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente (Fonte Recurso 5)	101.876,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Site@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

08.244.0018.2032	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.3.90.32	Material, Bem ou Servi. p/ Distribuição Gratuita (Fonte R. 2)	12.046,33
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	222.423,81

Art. 4º. - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.514.423,61 (Dois milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
04.122.0001.2005	Administração – Agro – Obras	
3.3.90.39 (129)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
04.122.0021.2175	Gestão e Manutenção de Frota	
3.3.90.14 (135)	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
4.4.90.52 (139)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
3.3.90.30 (158)	Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.39 (159)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
20.122.0011.2016	Desenvolvimento e Serviços Rurais – Tarumã Rural	
3.3.90.39 (193)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração - SEMECET	
4.4.90.52 (203)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares	
4.4.90.52 (260)	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
12.361.0034.2067	Capacitação de Pessoal do Magistério e de Apoio	
3.3.90.30 (270)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 (272)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
4.4.90.52 (900)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.306.0033.2060	Administração – Central de Alimentação	
4.4.90.52 (918)	Equipamentos e Material Permanente	19.500,00
02.05.00	FUNDEB-Fundo Manut. E Desenv. Educ. Básica	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Slc@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

12.361.0028.2084	60% Ensino Fundamental Integral – EM MAB	
3.1.90.16 (388)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	20.000,00
12.361.0028.2086	60% Ensino Fundamental Integral – EM JRS	
3.1.90.13 (395)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	4.000,00
3.1.90.16 (396)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	20.000,00
12.361.0028.2088	60% Ensino Fundamental – EM JOO	
3.1.90.13 (403)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	5.000,00
3.1.90.16 (404)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	35.000,00
12.361.0028.2091	EM JOO – 60% Ensino Fundamental E. E.	
3.1.90.16 (411)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	1.000,00
12.361.0028.2094	60% Ensino Fundamental – EM GL	
3.1.90.11 (413)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte R. 2)	85.000,00
3.1.90.16 (415)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	50.000,00
3.1.91.13 (416)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (Fonte R. 2)	15.000,00
12.361.0028.2095	40% Ensino Fundamental – EM GL	
3.1.90.16 (419)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	5.000,00
12.361.0028.2149	60% Ensino Fundamental – Suporte Técnico	
3.1.90.11 (421)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte R. 2)	60.000,00
3.1.91.13 (423)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (Fonte R. 2)	8.000,00
12.365.0028.1098	40% Educação Infantil – Ivone O. Frizzo	
3.1.90.13 (425)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	10.000,00
3.1.90.16 (426)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	2.000,00
12.365.0028.1099	60% Educação Infantil – Ivone O. Frizzo	
3.1.90.13 (429)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	5.000,00
3.1.90.16 (430)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	5.000,00
12.365.0028.2076	60% Educação Infantil – EM JOO	
3.1.90.16 (433)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	8.000,00
12.365.0028.2077	60% Educação Infantil – EM RRB	
3.1.90.11 (435)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte R. 2)	35.000,00
3.1.90.13 (436)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	10.000,00
3.1.90.16 (437)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	15.000,00
12.365.0028.2083	40% Educação Infantil – EM RRB	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

3.1.90.16 (441)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	15.000,00
12.365.0028.2093	60% Educação Infantil – EM GL	
3.1.90.16 (445)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	1.000,00
12.365.0028.2097	60% Educação Infantil – EM HHM	
3.1.90.13 (446)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	2.000,00
3.1.90.16 (449)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	15.000,00
12.365.0028.2098	40% Educação Infantil – EM HHM	
3.1.90.16 (453)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	17.000,00
12.365.0028.2099	60% Educação Infantil – EM São José	
3.1.90.11 (455)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte R. 2)	40.000,00
3.1.90.13 (456)	Obrigações Patronais (Fonte Recurso 2)	10.000,00
3.1.90.16 (457)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	15.000,00
12.365.0028.2100	40% Educação Infantil – EM São José	
3.1.90.16 (461)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte R. 2)	17.000,00
12.361.0028.2169	40% - Manutenção das Unidades Escolares	
3.3.90.30 (873)	Material de Consumo (Fonte Recurso 2)	300.000,00
3.3.90.39 (874)	Outros Serv. de Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte R. 2)	570.000,00
4.4.90.51 (875)	Obras e Instalações (Fonte Recurso 2)	600.000,00
4.4.90.52 (876)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Recurso 2)	300.000,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0018.2031	Serviços de Proteção Social Especial - PCD	
3.3.90.30 (488)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39 (490)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.590,00
08.243.0018.2034	Serviço de Acolhimento	
3.3.90.39 (508)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
08.244.0017.2027	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.90.39 (530)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.133,61
08.244.0018.2030	CREAS-Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	
3.3.90.36 (540)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00
02.07.00	Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social	
08.122.0001.2035	Administração - SMADS	
3.3.90.39 (559)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

08.244.0001.2039	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32 (585)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.0026.2136	Administração – Vigilância em Saúde	
3.3.90.39 (772)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	2.514.423,61

Art. 5º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes:

I – ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 214.530,97 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Sete Centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02.00.00	Poder Executivo	
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
04.122.0001.2005	Administração – Agro – Obras	
3.3.90.30 (127)	Material de Consumo	10.000,00
04.122.0021.2175	Gestão e Manutenção de Frota	
3.1.90.11 (131)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
15.452.0007.2007	Manutenção Urbana	
4.4.90.52 (161)	Equipamentos e Material Permanente	67.000,00
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.122.0034.2075	Administração - SEMECET	
3.1.90.11 (195)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.607,36
3.1.91.13 (197)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	10.000,00
12.361.0033.2064	Pessoal de Apoio da Central de Alimentação	
3.3.90.39 (268)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0034.2067	Capacitação de Pessoal do Magistério e de Apoio	
3.3.90.14 (269)	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
12.365.0036.2044	Educação Infantil – EM Gilberto Lex	
3.3.90.36 (336)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
13.392.0035.2042	Projetos e Eventos Culturais	
3.3.90.30 (355)	Material de Consumo	10.000,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

08.242.0018.2031	Serviço de Proteção Social Especial - PCD	
3.190.11 (483)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13 (484)	Obrigações Patronais	1.200,00
3.3.90.36 (489)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
06.243.0016.2034	Serviço de Acolhimento	
3.1.90.16 (503)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (504)	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
3.3.90.14 (506)	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
08.244.0016.2024	IGDBF-Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.3.90.30 (514)	Material de Consumo	1.590,00
08.244.0017.2027	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
3.3.90.36 (529)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.133,61
08.244.0018.2032	Atendimento Vulnerabilidade/Benefícios Eventuais	
3.3.90.32 (546)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
02.07.00	Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social	
08.244.0001.2039	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.14 (583)	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (584)	Material de Consumo	8.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0026.2137	VISA – Vigilância em Saúde	
3.1.90.11 (761)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	214.530,97

II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de **R\$ 2.413.922,33 (Dois Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Atendimento as famílias em vulnerabilidade devido ao Covid-19	02	12.046,33
FUNDEB	02	2.300.000,00
SUBTOTAL		2.312.046,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Adquirir equipamentos de TIC	05	101.876,00
SUBTOTAL		101.876,00
TOTAL		2.413.922,33

III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ANTERIOR, no valor de R\$ 108.394,12 (Cento e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Doze Centavos).

Art. 6º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 25 de agosto de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
1º SECRETÁRIO


KELLY BARATELA
VICE-PRESIDENTE


ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2º SECRETÁRIO